



DECRETO Nº 5280/2022
De 11 de Janeiro de 2022

“Dispõe sobre a composição da VISA - Vigilância Sanitária do Município de Cesário Lange, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a equipe da VISA-Vigilância Sanitária do Município de Cesário Lange, as pessoas abaixo relacionadas:

I- Ângela Elizabete de Paula Olivieri- Diretora da VISA- Cat. Profissional/Cargo-Função Enfermeira - CPF – 122. 924.108-69-Carga horária 20 horas. Credencial nº 01;

II- Viviane Cristina Bertola De Nadai Oliveira – Cat. Profissional – Farmacêutica-CPF 163.188.348-85 - carga horária-20 horas. Credencial nº 06;

III- Luma Evelin Silva Ferreira-Cat. Profissional- Fiscal da VISA- CPF 389.397.648-54-carga horária 40 horas. Credencial nº 05;

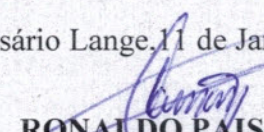
IV- Jossieleme Diane Fogaça Bellucci- Cat. Profissional –Arquiteta – CPF– 282.678.798-54- carga horária 20 horas;

V- Juliano Aparecido Ribeiro - Cat. Profissional- Fiscal da VISA- CPF 266.786.278-30–carga horária 40 horas. Credencial nº 08;

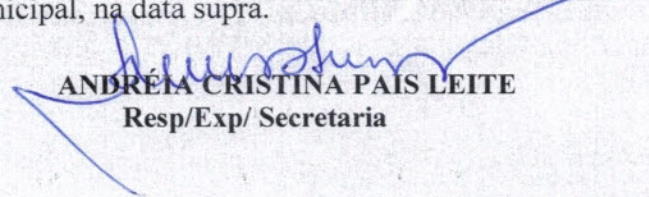
VI- Raphael Correa Sansígolo CRMV/SP 34808 - CPF 376.163.948-17Cat. Profissional:Médico Veterinário de Vigilância em Saúde - Carga horária: 20 hs semanais. Credencial nº 10.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cesário Lange, 11 de Janeiro de 2022.


RONALDO PAIS DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado em livros próprios e publicado mediante afixação no quadro de publicações instalado no átrio desta Prefeitura Municipal, na data supra.


ANDRÉIA CRISTINA PAIS LEITE
Resp/Exp/ Secretaria